

**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA
ATENÇÃO DE USUÁRIOS DE
SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO
CRATOD**

2009

Luizemir Wolney C. Lago
luizemir-cratod@saude.sp.gov.br

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

“É o conjunto de Ações e Serviços de Saúde prestados por órgãos e instituições públicas Federais, Estaduais e Municipais, da administração Direta ou Indireta, das Fundações mantidas pelo Poder Público e complementarmente pela iniciativa privada”

lei 8080/90

S
U
S

UNIVERSALIDADE

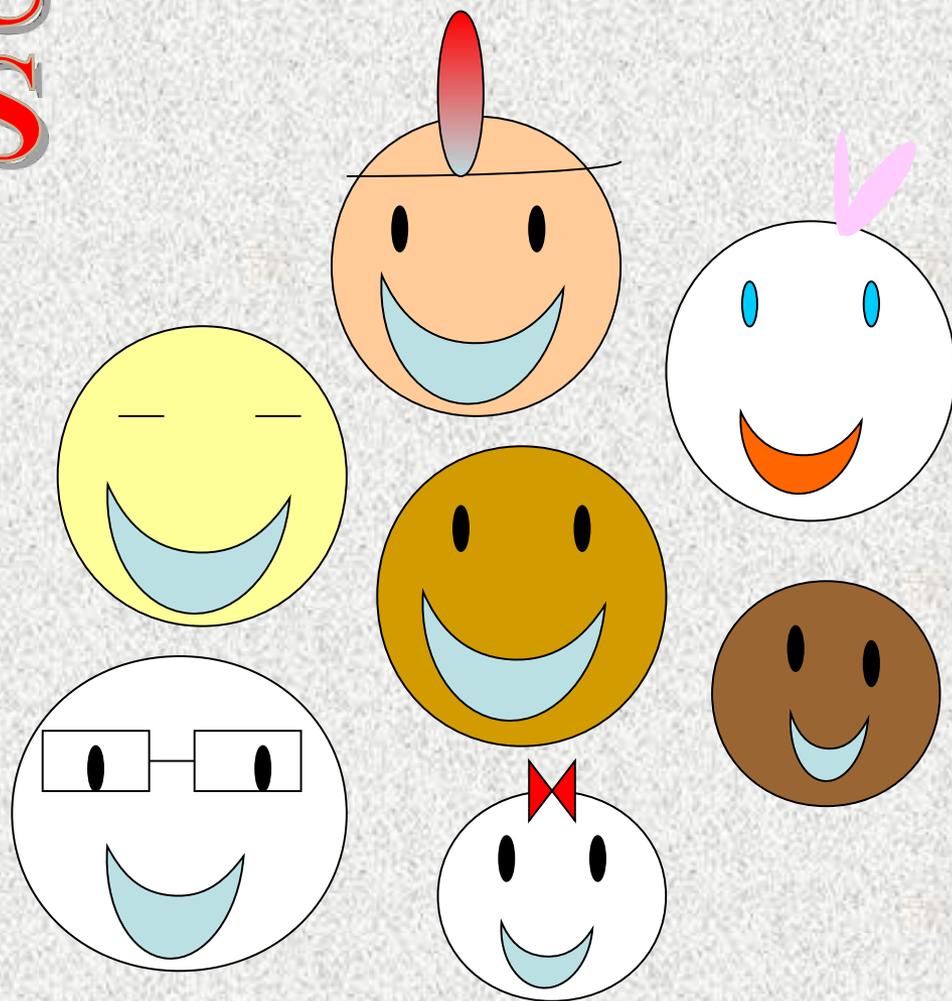
EQUIDADE

INTEGRALIDADE

PARTICIPAÇÃO DA
SOCIEDADE

CONFERÊNCIAS E CONSELHOS

(lei 8.142/90)



Descentralização

Esfera Federal

Gestor: Ministério da Saúde

Esfera Estadual

Gestor: Secretaria Estadual de Saúde

Esfera Municipal

Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Comissões Intergestoras:

Tripartite

Bipartite

HIERARQUIZAÇÃO REGIONALIZAÇÃO

HOSPITAIS

AMBULATÓRIOS DE
ESPECIALIDADES
CRATOD / CAPS

UBS - PSF

PACTO PELA SAÚDE
PORTARIA 399 de 22 de fevereiro de 2006

DIRETRIZES

- **Defesa do SUS** (**SAÚDE COMO DIREITO, PRINCÍPIOS DO SUS POLÍTICA DE ESTADO**)
- **Pacto de Gestão** (**RESPONSABILIDADE DOS 3 NÍVEIS DE GESTÃO**)
- **Pacto pela Vida** (**OBRIGAÇÃO DE IMPLANTAR PROGRAMAS E AÇÕES**)

O.S.S

artigo Art. 199. constituição de 1988, lei federal lei nº 9.637 e Lei Estadual 846 de 1998

“As Organizações Sociais têm que garantir na sua atuação, os princípios do SUS, o controle por parte dos gestores do sistema e o atendimento aos interesses e necessidades da população de forma , universal, integral e equânime” (20 anos SUS São Paulo, pag 114, 2008)

Open Bar
1ª e 2ª vezes
bebê leite!
Ordemada de Trufo
17.05.08
R\$ 15,00
Bar Vilaça
Est. Open Parkink

1ª CERVEJADA DEE - NUDE
8 HORAS DE BEBIDAS LIBERADAS
SKOL-VODKA-REFRI-AGUA
3 ANOS 5 P/ 3 ANOS
DATA 04/04/08
A PARTIR DAS 15H
CHACARA DO APAYORO
www.doapayoro.com.br
Horário de atendimento:
Terça a Sexta: 15:00 às 22:00
Sáb e Dom: 15:00 às 22:00

Local
Estac. Open Parkink
Rua do Sacramento, n° 125 - Rudge Ramos sbc. (Em frente a universidade Metodista)
17 AGOSTO DOMINGO
A PARTIR DAS 15h
CERVEJADA OPEN BAR
BATERIA MAROUSA DO SAMBA AO CADS
desde 2004
cutuca na coruja



Receba o **Agora** em
sua casa todos os dias

Segunda-feira, 22 de junho de 2009

Estudante morre em festa ao inalar gás de buzina

Aline Mazzo
do Agora

FERNANDÓPOLIS -- Uma estudante de medicina de 20 anos morreu em uma festa junina organizada pelos amigos de faculdade em uma chácara em Fernandópolis (553 km de SP), na madrugada de anteontem. Segundo testemunhas relataram à polícia, a universitária Mariana Finazzi, 20 anos, passou mal após inalar gás de buzina.



**Em 2004:
O Álcool foi
responsável
por 42% dos Acidentes Fatais
no Município de São Paulo**

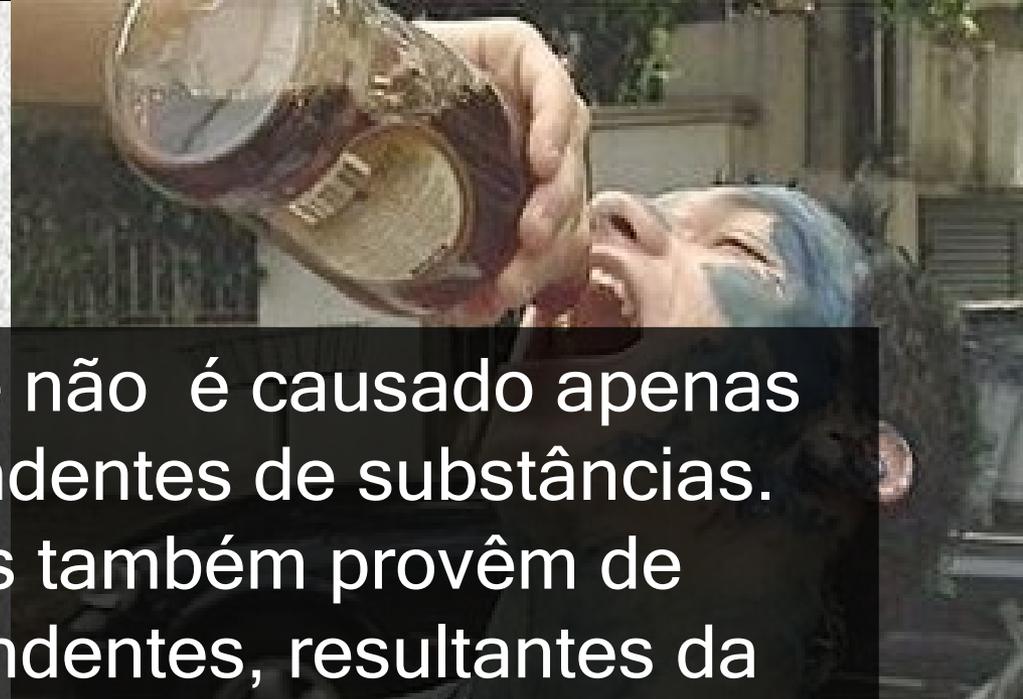


Exames de dosagens alcoólicas em cadáveres mostram que a morte violenta frequentemente é precedida de uns goles a mais (porcentual de vítimas fatais em que foram encontradas dosagens elevadas)



Fonte: Instituto Médico Legal de São Paulo

Fonte Instituto Médico Legal São Paulo in Revista Veja Disponível :
http://veja.abril.com.br/091298/p_100.html

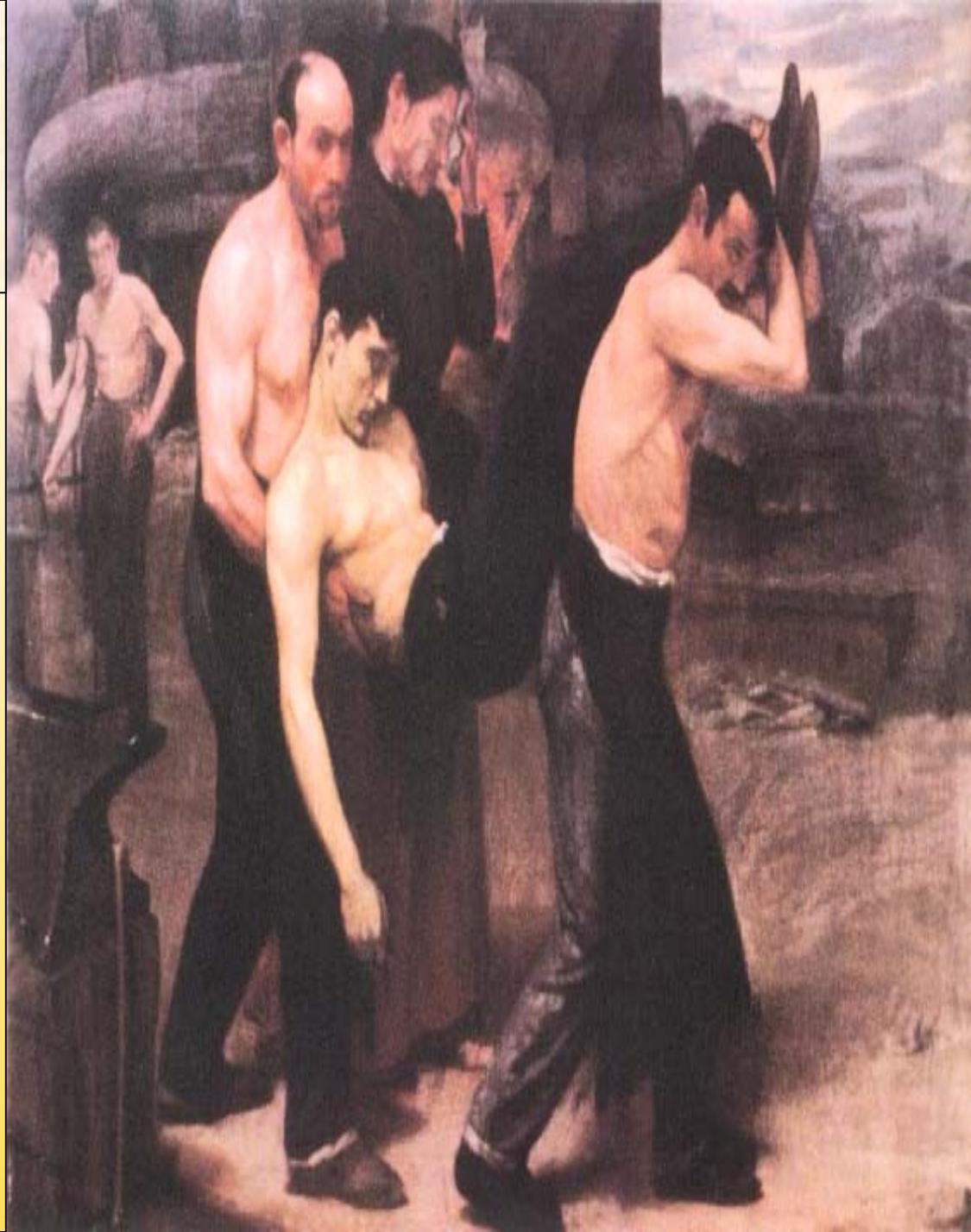


“O dano á sociedade não é causado apenas por indivíduos dependentes de substâncias. Danos importantes também provêm de indivíduos não dependentes, resultantes da intoxicação aguda e de doses excessivas, bem como da forma de administração (*por exemplo, injeções não seguras*)”. OMS, 2004



No Trabalho
o Abuso de Drogas:

✓ Está
relacionado
de 15 a 30%
de todos os
acidentes de
trabalho;





2.600 pessoas morrem por anos no Brasil, 7 por dia, devido ao tabagismo passivo (INCA/MS - 2008)

“Álcool está ligado a 52%
dos casos de violência
doméstica*

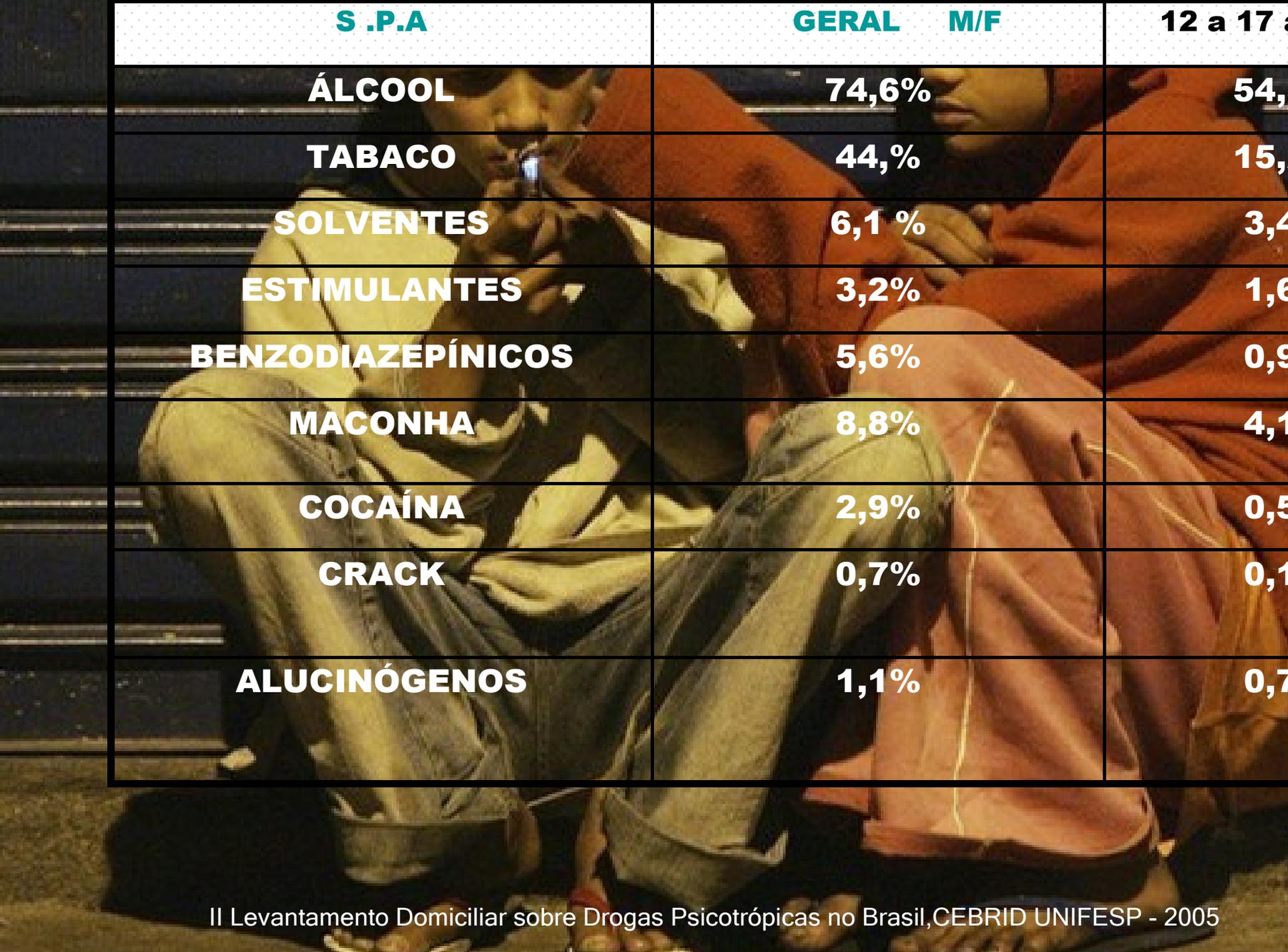
*10% dos casos envolvem o
consumo de outras
drogas.” cebrid*



Atendimentos de mulheres dependentes de álcool em
CAPS ad no Estado de São Paulo:

ANO	Nº ATENDIMENTOS
2004	17.816
2005	26.799
2006	31.414

**80% de Aumento no Número
de Atendimentos!**



S .P.A	GERAL	M/F	12 a 17 a
ÁLCOOL	74,6%		54,
TABACO	44,%		15,
SOLVENTES	6,1 %		3,4
ESTIMULANTES	3,2%		1,6
BENZODIAZEPÍNICOS	5,6%		0,9
MACONHA	8,8%		4,1
COCAÍNA	2,9%		0,5
CRACK	0,7%		0,1
ALUCINÓGENOS	1,1%		0,7

DROGA	TOTAL EM %
ÁLCOOL	12,3%
TABACO	10,1,%
SOLVENTES	0,2 %
ESTIMULANTES	0,2%
BENZODIAZEPÍNICOS	0,5%
MACONHA	1,2 %

Brasil : 186.583.442 habitantes

PORTARIA Nº 2.197, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

- Redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.
- Institui os Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas em Hospitais Gerais.

PORTARIA Nº 1.612/GM DE 9 DE SETEMBRO DE 2005.

Aprova as Normas de Funcionamento e Credenciamento/
Habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para a
Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas

LEI Nº 10216 - DE 06 DE ABRIL DE 2001

- Estabelece dos direitos dos Portadores de transtornos mentais
- Responsabilidade do Estado e participação da família e sociedade
- Integralidade no tratamento
- Objetivos sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade
- Tratamento em preferencialmente equipamentos comunitários

PORTARIA GM/ MS 816 - de 30 de abril de 2002

Cria “O Programa Nacional de atenção Comunitária integrada a usuários de álcool e outras drogas”

PORTARIAS GM : Nº. 336 - de 19 de Fevereiro de 2002 e 189 20 de março de 2002

Define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial.

Tipos de Centro de Atenção Psicossocial

- CAPS I - Para Municípios com população entre 20.000 a 70.000 hab
- CAPS II - Para Municípios com população entre 70.000 a 200.000 hab
 - - Pode ter 3º turno até as 21:00 horas
- CAPS III - Para Municípios com população acima de 200.000 hab
 - funciona 24 horas, diariamente também sab , dom e feriados
- CAPS i – infantil - Para Municípios com população acima de 200.000 hab
- CAPS ad - Para Municípios com população acima de 100. 000 hab
Pode ter 3º turno até as 21:00 horas

CAPS - ad

Definição:

Trata-se de serviço atenção extra-hospitalar, instituído pela portaria ministerial 336/02, destinado a prestar assistência psicossocial a pacientes com dependência ou uso abusivo de álcool e outras drogas, com ênfase na reabilitação re-inserção social de seus usuários

Brasil 186 CAPS ad = 1 89612814 hab

Estado de São Paulo 46 = 41011635 hab.

Cidade de São Paulo 17 = 10.886.518 hab

CAPS - ad

- Regime Intensivo, Semi Intensivo e Não Intensivo
- Atendimento Multiprofissional
- Atendimento regionalizado
- Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias (336)

Política da Secretaria de Estado da Saúde para o Álcool, Tabaco e Outras Drogas

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS – CRATOD

Decreto nº 46.860, de 25 de junho de 2002

Desenvolvimento e Implementação de Políticas para :

- ✓ Tratamento
- ✓ Prevenção
- ✓ Promoção
- ✓ Formação de Recursos Humanos
- ✓ COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO

Política da Secretaria de Estado da Saúde para o Álcool, Tabaco e Outras Drogas

FINALIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA NO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2008/20011 :

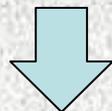
“criar e desenvolver novos modelos de atendimento para determinadas parcelas da população que exigem atenção especial, que possam ser reproduzidas e adaptadas pelos gestores municipais e servirem também de Campo de treinamento e capacitação para os técnicos das prefeituras” (Pg14)

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2008/20011 :

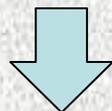
**EIXOS VI “ Desenvolvimento de Serviços e Ações de saúde para Segmentos da População mais vulneráveis aos riscos de doenças ou necessidades específicas “
Diretrizes e Estratégias: Ampliar o acesso à atenção de usuários de álcool, tabaco e outras drogas”**

Política da Secretaria de Estado da Saúde para o Álcool, Tabaco e Outras Drogas

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE



Grupo Técnico de Ações Estratégicas (GTAE)
(Coordena 12 áreas técnicas de Saúde)



•Saúde dos Usuários de Álcool e Outras Drogas :
Área Técnica da Saúde da Pessoa usuária de Álcool e outras Drogas
tem como meta a estruturação de redes assistenciais para a
promoção, proteção e cuidado à saúde, estabelecendo tecnicamente
Política Estadual

PORTARIA Nº 1.190, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas

Prioridades :

- 100 municípios com + de 250 mil hab, 7 municípios de fronteira e a Palmas (T.O)
- Crianças e Adolescentes, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDER

Artigo 196

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Lei nº 8080 - De 19 de setembro de 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde.

Lei nº 8142 - De 28 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

Fonte : <http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/3605.html>

•Universalidade

•Equidade

•Integralidade

Participação da sociedade na gestão da saúde

Cria Conselhos, Conferências para propor e deliberar sobre política e diretrizes da saúde pública no Brasil

<p>LEI Nº 11.705, DE 19 JUNHO DE 2008</p>	<ul style="list-style-type: none"> Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências
<p>Portaria 384/SAS de 05/07/05</p>	<p>AUTORIZA CAPS I ATENDER DE F 10 A F 19</p>
<p>Portaria SAS 442 29 08 de 2004</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprova o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas do Tratamento do Fumante ➤ Aprova o Plano para Implantação de Abordagem do Tratamento do Tabagismo na Rede SUS

<p>Decreto nº. 46.860, de 25 de junho de 2002</p>	<p>Institui o Centro de referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas</p>
<p>Resolução SS – 282, de 3-8-2007. Formaliza o Grupo Técnico de Ações Estratégicas (GTAE) ligado à coordenadoria de Planejamento</p>	<p>O GTAE tem como objetivo formular políticas públicas e apoiar técnica e financeiramente os municípios para que produzam respostas suficientes e qualificadas que diminuam as iniquidades.</p> <p>A elaboração de políticas públicas para a saúde deve estar atenta para a identificação de problemas prioritários para as populações em situação de vulnerabilidade individual, social, programática, física ou psicossocial, aos riscos sociais de doença e para as necessidades específicas de distintos grupos sociais</p>

<p style="text-align: center;"><i>Artigo 196</i></p> <p>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988</p>	<p><i>A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”</i></p>
<p>LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998.</p>	<p>Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.</p>
<p>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988</p> <p>Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada</p>	<p>LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998</p> <p>Art. 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos</p>

Portaria 1028/GM de 01/07/05	Regulamentação da redução de danos
Portaria 1059/GM de 04/07/05 -	Incentivo RD
Portaria 1169/GM de 07/07/05 -	•Incentivo Geração Renda

Bibliografia

BRASIL – Ministério da Saúde Portaria GM/ MS n. 189 - De 20 de março de 2002.

Disponível em : <http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/7689.html>

BRASIL – Ministério da Saúde Portaria nº 2.197/gm em 14 de outubro de 2004

Disponível em : <http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/7689.html>

BRASIL – Ministério da Saúde. Conselho de Saúde. III conferência Nacional de Saúde Mental, Brasília 2001 - Disponível em

:http://conselho.saude.gov.br/comissao/conf_saudemental/index.htm

BRASIL – Ministério da Saúde. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, 2ª edição, série B – Textos Básicos de Saúde. Brasília , DF; 2004

Bibliografia

BRASIL – Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental. Lei Federal nº 10.216 de 06 de abril de 2001, Brasília, DF; 2004.

BRASIL – Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental. Portaria GM nº336 de 19 de fevereiro de 2002, Brasília, DF; 2004.

BRASIL – Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental. Portaria GM nº 816 de 19 de fevereiro de 2002, Brasília, DF; 2004. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/geral/planos/programas_e_projetos/saude_mental/Portaria_n816.htm

BRASIL – Ministério da Saúde. Portaria nº 2.197, de 14 de outubro de 2004 - Disponível em :
<http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/7689.html>

BRASIL – Ministério da Saúde. – Portaria nº 1.612/ g m de 9 de setembro de 2005. Disponível em :
<http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/7689.html>

BRASIL – Ministério da Saúde. - Portaria nº 384 de 05 de julho de 2005 Disponível em :
<http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/7689.html>

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - Plano Estadual de Saúde 2008/2011 Disponível
:[http://www.saude.sp.gov.br/homepage.mmp?
home=402881b40e9f7c76010ea499333c0037](http://www.saude.sp.gov.br/homepage.mmp?home=402881b40e9f7c76010ea499333c0037)

REHEM, Renilson; Mendes Nose D. Vaz; Barros Sonia – Organizadores “ 20 anos de SUS, 1ª Edição ISBN –
Secretaria de Estado da Saúde, São Paulo, 2008